

AS 6 GUIAS QUE MANTÊM O PERDÃO

O perdão das dívidas federais do MEI (até 13/10/2026) começa em 1º/1/2027. Para não perder, pague em dia as guias das competências de janeiro a junho de 2027.

MARQUE QUANDO PAGAR ✓

GUIA DE JANEIRO

22/02

dia 20 cai no sábado

☐

GUIA DE FEVEREIRO

22/03

dia 20 cai no sábado

☐

GUIA DE MARÇO

20/04

☐

GUIA DE ABRIL

20/05

☐

GUIA DE MAIO

21/06

dia 20 cai no domingo

☐

GUIA DE JUNHO

20/07

☐

DATAS DE 2027. SE SUA CIDADE TIVER FERIADO NO DIA, VALE O PRÓXIMO DIA ÚTIL.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

- Entram no perdão a **contribuição (INSS) atrasada, os juros e a multa.**
- A parte de **ICMS e ISS** da guia **não** entra no perdão.
- O que você **já pagou não volta.**
- O perdão é feito **sem pedido**, a partir de 1º/1/2027. Exceção: dívida com garantia ou em ação judicial.
- Gere a guia só no **Portal do Empreendedor** (gov.br > PGMEI).

Recebeu mensagem pedindo **taxa para “liberar” o perdão?** É golpe. Ninguém cobra para isso.

FONTES · consultadas em 30/10/2026

LC 238/2026, art. 5º (planalto.gov.br) · Portaria Conjunta RFB/PGFN 740/2026, arts. 2º, 4º e 10 (DOU 28/10/2026) · Res. CGSN 140/2018, art. 40 · MEMP, alerta de 29/10/2026.

Material educativo. Não substitui contador.